

ANEXO V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º BATALHÃO LOGÍSTICO
(3º G Can 75 AR/1960)
“BATALHÃO MARQUÊS DE ALEGRETE”**

**PREGÃO SRP Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 64131.005054/2022-72)
MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
(Avaliação da qualidade dos serviços)**

Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

1. DAS INSTRUÇÕES INICIAIS:

<u>01 - AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES</u>	
<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Finalidade	Permitir a aferição da qualidade do serviço prestado por meio da avaliação dos Servidores (Fiscais)
Meta a cumprir	Nota mínima de 90
Instrumento de medição	Formulário de Avaliação
Forma de Acompanhamento	Compilação dos dados extraídos dos formulários
Periodicidade	A cada serviço realizado
	Deverão ser somadas as notas lançadas por fiscal

Mecanismo de Cálculo	responsável pelo respectivo contrato
Início da vigência	A partir do 1º serviço
Faixa de ajuste no pagamento	<p>Faixa 1- 90 a 100 -100% do valor final</p> <p>Faixa 2 - 80 a 89 - 95% do valor final</p> <p>Faixa 3 - 70 a 79 - 90% do valor final</p> <p>Faixa 4 - 60 a 69 - 80% do valor final</p>
Sanções	<p>- Faixa 4 - penalidade de advertência</p> <p>- 03 meses consecutivos com faixa acima de 2 - penalidade de advertência</p> <p>- 03 meses consecutivos com faixa 4 - multa e rescisão contratual</p>
Observações	A PONTUAÇÃO INICIARÁ EM 100 PONTOS EM TODO PERÍODO AVALIADO, SENDO ABATIDOS OS PONTOS RELACIONADOS NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO, OBTENDO-SE ASSIM A FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO:

02 -FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO	
AVALIAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NOTA DE EMPENHO Nº	
DATA	_ / _ / _
NOME DO AVALIADOR	
SETOR DO AVALIADOR	

NOTA A ATRIBUIR:

A nota deverá se pautar no princípio da proporcionalidade, com prudência e sinceridade, visto que servirá de referência na medida da qualidade dos serviços prestados e posterior pagamento.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
90 a 100	80 a 89	79 a 70	0 a 69

Observações adicionais:**LISTA DE IMPERFEIÇÕES:****PONTUAÇÃO 02**

Descumprimento de qualquer obrigação prevista no termo de referência, a qual não constante da presente lista de imperfeições

Data Ocorrência	Descrição sintética

PONTUAÇÃO 04

NÃO Cumprimento das determinações formais ou instruções complementares do Fiscal do contrato

Data Ocorrência	Descrição sintética

Aplicação de serviços em desconformidade com o termo de referência

Data Ocorrência	Descrição sintética

Atraso injustificado para o início dos serviços	
Data Ocorrência	Descrição sintética
Atraso injustificado para a entrega dos serviços	
Data Ocorrência	Descrição sintética

PONTUAÇÃO 06

Recusar-se a executar serviço previsto no termo de referência determinado pelo fiscal de contrato

Data Ocorrência	Descrição sintética

Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais

Data Ocorrência	Descrição sintética

--	--

DAS INSTRUÇÕES FINAIS:

Preencher os itens indicando a data da ocorrência e a descrição sintética do fato, devendo atribuir a pontuação ao ocorrido conforme classificação da tabela. Repassar o total da pontuação para a tabela consolidadora do IMR (Indicador nº 02).